



RELATÓRIO Nº 8/2026

Processo nº 00248.001602/2025-48

DECISÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Assunto: Decisão referente à habilitação ou inabilitação dos interessados

RELATÓRIO DE DECISÃO

DO OBJETO

O presente relatório tem por finalidade analisar e deliberar sobre o atendimento aos requisitos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento Nº 01/2026, que visa o credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais destinado ao desfazimento de bens móveis e imóveis pertencentes ao COREN/SE.

DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Conforme documentos anexos ao Processo, a Comissão de Credenciamento, com base nos itens 4.2, 4.3 e 4.5 do Edital de Credenciamento Nº 01/2026, analisou os documentos apresentados pelos interessados e constatou a situação de cada interessado a seguir:

- CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS.

SITUAÇÃO: Inabilitado

Motivo da Inabilitação: Não preencheu o formulário eletrônico indicado no edital, conforme item 9.1.5 do Termo de Referência anexo ao Edital, bem como Esclarecimento 02.

- HELCIO KRONBERG

SITUAÇÃO: Inabilitado

Motivo da Inabilitação: Não preencheu o formulário eletrônico indicado no edital, conforme item 9.1.5 do Termo de Referência anexo ao Edital, bem como Esclarecimento 02.

- DANIEL ELIAS GARCIA

SITUAÇÃO: Inabilitado

Motivo da Inabilitação: Não preencheu o formulário eletrônico indicado no edital, conforme item 9.1.5 do Termo de Referência anexo ao Edital, bem como Esclarecimento 02.

- OSMAM SOBRAL E SILVA

SITUAÇÃO: Inabilitado

Motivo da Inabilitação: Não enviou a documentação dentro do prazo da republicação do Edital, conforme item 3.1 do Edital, bem como e-mail de solicitação.

- ADELANE PEDROZO FERREIRA

SITUAÇÃO: Inabilitado

Motivo da Inabilitação: Não enviou a documentação dentro do prazo da republicação do Edital, conforme item 3.1 do Edital, bem como e-mail de solicitação.

- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

SITUAÇÃO: Habilitado

Motivo da Habilitação: Documentação aprovada conforme Edital, bem como o preenchimento do formulário eletrônico.

- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

SITUAÇÃO: Habilitado

Motivo da Habilitação: Documentação aprovada conforme Edital, bem como o preenchimento do formulário eletrônico.

- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA

SITUAÇÃO: Habilitado

Motivo da Habilitação: Documentação aprovada conforme Edital, bem como o preenchimento do formulário eletrônico.

DA DECISÃO

Diante das análise e fundamentações supracitadas, a comissão decide por:

INABILITAR os seguintes interessados:

- CARLOS VINÍCIUS DE CARVALHO MASCARENHAS;
- HELCIO KRONBERG;
- DANIEL ELIAS GARCIA;
- OSMAM SOBRAL E SILVA;
- ADELANE PEDROZO FERREIRA.

HABILITAR os seguintes interessados:

- FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO;
- LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA;
- JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA.

DOS RECURSOS

Conforme Edital de Credenciamento Nº 01/2026, fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para a interposição de recursos contra esta decisão, contados a partir da data de publicação deste relatório. A intenção de recorrer deverá ser manifestada conforme as regras do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS - Matr. 47, Membro**, em 09/06/2026, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE OLIVEIRA FRAGA - Matr. 181, Membro**, em 09/06/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1839677** e o código CRC **0741EDCB**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE

CEP 49015-320 Telefone:

- www.coren-se.gov.br